

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

1.800

FICHA

01


Taboão da Serra - SP, 23 de setembro de 2010

IMÓVEL: O terreno constituído de parte do Lote nº 08, da quadra nº 12, do Parque da Assunção, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 41,05 metros de frente para a Rua das Camélias, e representados por dois segmentos de reta, sendo um de 21,85 metros e outro de 19,20 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,88 metros da frente aos fundos e confronta com parte do Lote nº 09; do lado esquerdo mede 13,28 metros da frente aos fundos e confronta com parte do Lote nº 02; nos fundos mede 41,36 metros e confronta com parte do Lote nº 08; e encerra a área total de 561,632 metros quadrados.

Código Cadastral Municipal: 36.23262.63.20.0633.00.000.1,
36.23262.63.20.0641.00.000.1, 36.23262.63.20.0621.00.000.1 e
36.23262.63.20.0653.00.000.1.

Proprietário: PORTAL DO SUL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Tereza Maria Luizetto nº 147, em Taboão da Serra-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.515.618/0001-62.

Registro Anterior: Registros nºs 05/85.746, 04/85.747, 05/85.748 e 07/82.806, todos de 01 de agosto de 2003, e Matrícula nº 104.880, de 30 de setembro de 2003, todos do Oficial de Registro de Imóveis de Itapevicada Serra-SP.


Elaine Sarraf Martins Torraca
Escrevente


Daniel Lago Rodrigues
Oficial

AV.1/1.800 - Prenotação nº 2550, em data de 25 de agosto de 2010. **TERMO DE ARROLAMENTO** - É procedido e transporte do registro nº 01, da matrícula nº 104.880, do Oficial de Registro de Imóveis de Itapevicada Serra-SP, procedido aos 09 de fevereiro de 2006, para constar o seguinte, conforme ofício DRF/TSR/GAB/21/2006, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta cidade, aos 03 de fevereiro de 2006, faço constar, nos termos do parágrafo 5º, artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o termo de arrolamento de bens do sujeito passivo, PORTAL DO SUL CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, sendo certo ainda que, na ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito horas. Taboão da Serra-SP, 23 de setembro de 2010.


Elaine Sarraf Martins Torraca
Escrevente


Daniel Lago Rodrigues
Oficial

MATRÍCULA

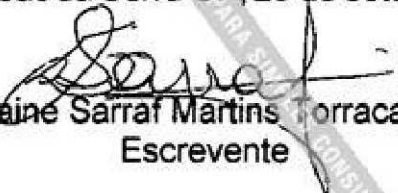
1.800

FICHA

01

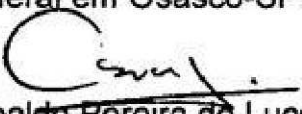
verso

AV.2/1.800 - Prenotação nº 2550, em data de 25 de agosto de 2010. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 25 de agosto de 2010, e contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 019.159/06-7, datado de 03 de setembro de 2005, é procedida a presente averbação para constar que **PORTAL DO SUL CONSTRUÇÕES LTDA** teve sua denominação social alterada para **PORTAL DO SUL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**. Taboão da Serra-SP, 23 de setembro de 2010.


Elaine Sarrat Martins Torraca
Escrevente


Daniel Lago Rodrigues
Oficial

Av.3/1.800 - Prenotação nº 3.133, de 25 de outubro de 2010. **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO** - Conforme Ofício DRF/OSA/SECAT/EQFISE nº 315/2010, expedido em Osasco-SP, aos 15 de outubro de 2010, o arrolamento de bens objeto da averbação nº 1 da presente matrícula, fica **CANCELADO** conforme autorização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, por sua Delegacia da Receita Federal em Osasco-SP. Taboão da Serra-SP, 29 de outubro de 2010.


Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente


Daniel Lago Rodrigues
Oficial